



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - Colegiado

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando a resolução nº 002/2018/CODIR,

Resolve:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, o Plano Anual de Trabalho - PAT 2019 do Câmpus Florianópolis-Continente;

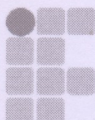
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente.

Publique-se e

Cumpra-se.

Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado

Caio Alexandre Martini Monti
Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis Continente - IPSC
Portaria nº471 - IX - DOU 01/02/2018



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Câmpus Florianópolis Continente
R.14 de Julho, 150 - Enseada dos Marinheiros
Coqueiros - 88075-010 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3877-8400
www.ifsc.edu.br